

PORTARIA Nº 95, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000762/2024.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de pagamento referente a contratos de prestação de serviços, executados no final do ano de 2023, não sendo possível a paralização dos serviços devido a necessidade de atendimento à saúde pública do nosso município.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município se manifestou pela apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos afetos ao pagamento extemporâneo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente ao Processo administrativo Nº 000762/2024, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Albino Ramon Batista Pinto	011072	Presidente
Jaciara Kaiser de Souza	012404	Membro
Daiane Pereira Silva	013253	Membro

- Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.
- Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 / Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000